



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119  
Disponibilização: 27/06/2025  
Publicação: 27/06/2025

**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 40 de 26 de junho de 2025

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social e, em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ATRIBUIR** à empregada pública **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF nº \*\*\*.298.724-\*\*, **Gratificação de Função**, para exercer atividades administrativas no Setor de Faturamento junto a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 50% (cinquenta por cento) do GAP-2.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de julho de 2025 e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 26/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061606369** e o código CRC **ED45B934**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000006/2025-77

SEI nº 0061606369